## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 08.345.621/0001-19, R Coronel Gurgel, 267, Centro, Mossoró/RN, 59.600-200, destinado a aquisição de material destinado a iluminação pública de alta voltagem para praça Adelaide Abrantes, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. ° 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 05 de setembro de 2018.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA** Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:5F9967C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2018. Edição 1848 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/